



8º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 02/2025 e Projeto de Emenda nº 08/2025**, de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonisenha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a isenção do pagamento do preço público referente ao sistema de estacionamento rotativo – Zona Azul Digital – para pessoas idosas, pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista".
- 2) **Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025**, de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas do Município de Linhares adotarem medidas de auxílio a mulher em situação de risco e dá outras providências".
- 3) **Projeto de Lei Ordinária nº 40/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Institui o Sistema de Inovação de Linhares-ES, e dá outras providências".
- 4) **Projeto de Lei Ordinária nº 41/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), em favor do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Inovação - FMDI".
- 5) **Projeto de Lei Ordinária nº 46/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a Revisão Geral de Subsídios e Vencimentos de Servidores Municipais, e dá outras providências".
- 6) **Projeto de Lei Ordinária nº 47/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre o reajuste do ticket alimentação previsto na Lei nº 2.759/2008, e dá outras providências".
- 7) **Projeto de Lei Ordinária nº 53/2025**, de autoria da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Altera a Lei Municipal nº 4.114, de 27 de fevereiro de 2023, e dá outras providências".



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

- 8) **Projeto de Lei Ordinária nº 34/2025**, de autoria do Vereador Johnatan Maravilha, tendo em sua descrição: "Declara de utilidade pública a associação Vinícius Teixeira e dá outras providências".

Linhares-ES, 01 de abril de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)